

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número do Processo: 609/2026

Secretaria Requisitante: Departamento de Frota

Responsável pela Demanda: Tays Tayná A. de C. Oliveira, Matrícula **5498544**.

E-mail: frotas@neropolis.go.gov.br

Telefone: (62) 99184 -3776

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo PRZ-9569 (M.B. MASTER/MERCEDES-BENZ), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e destinado ao uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Item	Descrição	QNT
1	Seguro Automotivo para o veículo PRZ-9569 (M.B. MASTER/MERCEDES-BENZ)	12 meses

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A contratação do serviço de seguro automotivo para o veículo PRZ-9569 é medida essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), serviço público indispensável à área da saúde.

2.2. O seguro tem por objetivo assegurar a proteção patrimonial do bem público e minimizar eventuais prejuízos decorrentes de sinistros (acidentes, furtos, roubos ou danos), contribuindo diretamente para a manutenção da frota operacional e para a prestação ininterrupta do atendimento pré-hospitalar de urgência à população.

2.3. Atualmente, o veículo encontra-se sem cobertura securitária vigente, o que expõe o Município de Nerópolis a riscos financeiros e operacionais significativos, uma vez que qualquer sinistro poderia acarretar custos elevados de reparo ou substituição e interrupção imediata dos atendimentos de urgência.

2.4. A contratação do seguro apresenta-se, portanto, como a alternativa mais adequada e eficiente, pois oferece: cobertura imediata contra danos e sinistros, assistência técnica especializada, redução do tempo de inatividade do veículo e garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

2.5. Não há, no momento, medida substitutiva eficaz que assegure o mesmo nível de proteção e continuidade operacional. A ausência de cobertura implicaria risco de impacto financeiro considerável e prejuízo direto ao atendimento de urgência e emergência médica.

3. Resultados Esperados

3.1. A contratação da empresa especializada em prestação de serviços de seguro automotivo tem como objetivo garantir proteção patrimonial e operacional ao veículo PRZ-9569 (M.B. MASTER/MERCEDES-BENZ), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e utilizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, assegurando sua disponibilidade contínua e segura para o atendimento à população. Com a efetivação do contrato, espera-se:

3.1.1. O seguro oferece cobertura integral do veículo, contemplando proteção contra furto, roubo, colisão, incêndio decorrente de colisão, além de danos causados por fenômenos da natureza. Inclui também cobertura para terceiros, proteção de vidros, definição de cota de participação do segurado e disponibilização de carro reserva durante o período de reparo ou indisponibilidade do veículo.

3.1.2. Redução do tempo de inatividade do veículo por meio de um atendimento rápido e eficiente na abertura e resolução de sinistros, da disponibilização de uma ampla e qualificada rede credenciada para reparos, e do rigoroso cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos para análise e indenização.

3.1.3. Garantia da continuidade dos serviços essenciais de saúde, especialmente do SAMU, evitando prejuízos à prestação de atendimento pré-hospitalar de urgência.

3.1.4. Gestão segura e transparente do contrato, com suporte técnico da seguradora, acompanhamento de processos de sinistro e fornecimento de relatórios detalhados quando solicitado.

3.1.5. Proteção do patrimônio público, minimizando riscos financeiros decorrentes de acidentes, danos ou perda total do veículo.

4. Avaliação das Alternativas

4.1. Após a Secretaria Municipal de Saúde identificar a necessidade de contratar uma empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo do veículo PRZ-9569 (M.B. MASTER/MERCEDES-BENZ), foram avaliadas diversas alternativas visando garantir cobertura adequada, custos compatíveis e agilidade no processo de contratação.

4.2. A análise considerou orçamentos de três seguradoras, avaliando valores, condições de cobertura, franquia e benefícios oferecidos. Concluiu-se que a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, é viável em razão do valor estimado e das especificidades do serviço. Essa modalidade proporciona menor burocracia e maior celeridade na formalização do contrato, sendo a alternativa mais adequada, rápida e eficiente para assegurar a proteção do veículo do SAMU.

4.3. O seguro tem como objetivo proteger o bem em uso pela Secretaria Municipal de Saúde, sem necessidade de substituição ou descarte do veículo.

4.4. Com essa contratação, a Prefeitura assegura a continuidade dos serviços essenciais do SAMU, a preservação do patrimônio municipal e a otimização dos recursos públicos, garantindo maior segurança e eficiência no atendimento à população.

6. Quantidade e Cálculo da Demanda

6.1. A presente demanda refere-se à contratação de uma apólice de seguro automotivo para o veículo PRZ-9569 (M.B. MASTER/MERCEDES-BENZ), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

6.2. A contratação deste seguro é imprescindível para garantir a proteção do veículo utilizado em atendimentos emergenciais, prevenindo prejuízos financeiros e assegurando a continuidade operacional do serviço, considerando que o veículo opera 24 horas por dia, sete dias por semana, sendo utilizado pelas equipes do SAMU para atendimentos móveis de urgência em diversas regiões do município, o que torna essa contratação uma necessidade contínua devido à utilização constante do veículo.

7. Pesquisa de Preços e Vantajosidade

7.1. Foram solicitados orçamentos a três empresas distintas para avaliação da melhor proposta para a contratação do serviço necessário ao município. As empresas consultadas foram:

- **Gente Seguradora** (CNPJ: 90.180.605/0001-02), parcela única no valor de R\$ 7.700,00
- **Seguros Sura** (CNPJ: 33.065.699/0001-27), parcela única no valor de R\$ 12.990,00
- **Porto Seguro** (CNPJ: 61.198.164/0001-60), parcela única de R\$ 9.230,28 ou em até 10x de 923,03, totalizando o valor de R\$ 9.230,28.

7.2. Não foram informados custos adicionais relacionados a transporte, manutenção ou impostos.

7.3. Considerando o menor custo total, a empresa **Gente Seguradora** apresenta a proposta financeiramente mais vantajosa para a contratação, no valor único de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

8. Via de Contratação

8.1. A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta quando há inviabilidade de competição, dada a urgência e a natureza do objeto, essencial para o funcionamento adequado do SAMU.

8.2. Considerando que o seguro automotivo do veículo PRZ-9569 (M.B. MASTER/MERCEDES-BENZ), utilizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, é indispensável para o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a contratação direta para evitar prejuízos à população.

8.3. Foram coletados no mínimo três orçamentos para garantir a escolha da proposta mais vantajosa, estando anexados os documentos da empresa que apresentou a melhor oferta. A fonte de recursos para essa contratação está devidamente prevista na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Prazo

9.1. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A cobertura do seguro será ativada imediatamente após a assinatura do contrato e o pagamento da taxa de adesão. A manutenção da cobertura estará condicionada ao pagamento mensal da taxa do seguro e à vigência do contrato.

10. Gestão e Fiscalização

10.1. A execução contratual será supervisionada por Andrea Felipe da Silva, matrícula nº 866, responsável por acompanhar a prestação dos serviços de seguro, fiscalizar o cumprimento dos prazos, garantir a conformidade do serviço com os requisitos do contrato e comunicar eventuais não conformidades à Secretaria Municipal de Saúde.

11. Riscos e Mitigação

Risco	Mitigação
Falta de Cobertura Adequada	- Definir claramente as coberturas exigidas no contrato (danos totais, parciais, roubo, incêndio, assistência 24h). - Solicitar uma descrição detalhada das coberturas.
Ineficiência no Atendimento da Seguradora	- Estabelecer prazos claros para acionamento e atendimento. - Verificar a reputação da seguradora quanto à eficiência em emergências.
Custos Elevados e Inadequados ao Orçamento	- Realizar pesquisa de mercado para comparar ofertas de diferentes seguradoras. - Considerar pacotes para múltiplos veículos, se aplicável.
Falta de Comunicação e Entendimento com a Seguradora	- Estabelecer uma linha de comunicação direta entre a seguradora e a Secretaria. - Formalizar todos os detalhes no contrato de forma clara
Não Conformidade com Exigências Legais	- Consultar as regulamentações locais e nacionais sobre seguros para veículos públicos. - Validar o contrato com os departamentos jurídicos e fiscais.
Indisponibilidade do Veículo em Caso de Sinistro	- Incluir cláusulas de substituição de veículos ou fornecimento de veículo reserva em caso de sinistro. - Garantir prazos rápidos para reparos.
Revisão Insuficiente das Apólices	- Prever revisões periódicas da apólice durante sua vigência para garantir que continue adequada. - Ajustar coberturas conforme mudanças no uso do veículo.

12. Fonte de Recursos e Contrapartida

12.1. A presente aquisição será custeada com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, vinculados à fonte de recurso 1.31.20 – Transferência de Recursos do SUS- Estados.

13. Forma de Pagamento

13.1. O pagamento será realizado em parcela única de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), correspondente ao valor total do seguro.

A forma de parcelamento será conforme abaixo:

Após a devida assinatura do atesto pelo fiscal responsável, a Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

14. Plano Anual de Contratações PCA

14.1. Considerando que a atual gestão municipal iniciou seu mandato em janeiro de 2025, não houve elaboração do Plano Anual de Contratações referente a este exercício, uma vez que o planejamento deveria ter sido concluído no ano de 2024, pela administração anterior. Apesar dessa ausência, a presente contratação mantém plena regularidade e legitimidade, pois atende a uma necessidade essencial da Administração Pública e observa os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Plano de Continuidade e Reversão

15.1. Em caso de troca de prestadora de serviço de seguro, a nova apólice será ativada antes da expiração da anterior, sem interromper a cobertura. Alterações no veículo, como vistorias ou instalações, serão realizadas fora do horário de expediente, garantindo que o veículo continue disponível para o SAMU. A transição será acompanhada por responsável técnico, assegurando que as condições da apólice atendam aos requisitos contratuais.

15.2. Caso o novo seguro apresente falhas, a apólice anterior será reativada imediatamente, mantendo a cobertura até a resolução do problema. A documentação do seguro anterior será armazenada para agilizar a reversão. Alterações técnicas no veículo, caso necessárias, ocorrerão em horários alternativos, evitando interrupções no serviço. Se necessário, o contrato com a prestadora anterior será restabelecido para garantir a continuidade do atendimento.

16. Qualificação técnica da empresa

16.1. A empresa contratada deve apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, assegurando a conformidade com as exigências legais vigentes.

16.2. Utilizar tecnologias avançadas e adequadas para a gestão de apólices, sinistros e controle das informações dos segurados, garantindo eficiência operacional e segurança na manipulação dos dados.

16.3. É imprescindível que a empresa possua uma estrutura de atendimento ao cliente eficiente, com recursos como call centers, chatbots e plataformas digitais, proporcionando aos segurados acesso rápido e facilitado a informações e soluções.

17. Grau de prioridade da compra/contratação

Caso haja metodologia estabelecida pela secretaria, classificar a prioridade para a contratação em:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Nerópolis, 13 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

Tays Tayná A. de C. Oliveira
Matrícula **5498544**

Aprovado por:

Renata Nasser Serradourada
Secretária Municipal de Saúde